

ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 09h30, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Francisco Rafael Duarte Sá e a Conselheira Relatora Socorro França e o Assessor José Roberto Sales de Aguiar. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência, das Sras. Denise Osterne, Sócia-gerente da empresa MS Viagens e Turismo LTDA e Taianny Sterphanny Lima do Vale, Coordenadora de Regulação e Tarifa da Cegás e dos Srs. João Batista Pelufo Silveira, Gerente Técnico de Energia da GERDAU e Francisco Júnior, Sócio-administrador da empresa Inovve Serviços de Treinamento e Consultoria Empresarial Ltda. Ausência justificada do Conselheiro Jardson Saraiva Cruz em razão do gozo de férias.

Sendo a ata da 2º Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 26 de janeiro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seus textos foram devidamente aprovados. Ademais, pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/9855/2022: Interessado: Francisco Bezerra Neto. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159773. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10080/2022: Interessado: José Queiton Pereira Araújo. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160056. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/12914/2022: Interessado: Fernando César de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 701686. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/10110/2022: Interessado: M.S Transporte e Turismo LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 100047. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/12443/2022: Interessado: M.S Viagens e Turismo LTDA - ME. Assunto:

Recurso administrativo – auto de infração nº 701301. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/17160/2023: Interessado: Francisco Teixeira Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 702635. Relatora: Conselheira Socorro França. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações –NJI desta Agência nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

PROC/11618/2022: Interessado: Cegás. Assunto: Revisão Tarifária Ordinária 2022. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da resolução e expedir a resolução Arce nº 02/2023 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

PROC/16694/2022: Interessado: GERDAU e Cegás. Assunto: Mudança da data de medição e leitura de consumo. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento parcial do pedido da GERDAU nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/12943/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0017/2022 – SAA no Município de Várzea Alegre/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/13102/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0008/2022 – SAA no Município de Santana do Cariri (Sede)/CE e Localidades de Brejo Grande e Inhumas. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/15148/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0064/2022 – SAA e SES de Monsenhor Tabosa/CE. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/15145/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0063/2022 – SAA e SES de Monsenhor Tabosa/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade,

decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/15970/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0092/2022 – SAA na Localidade de Aprazível (Sobral)/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/16165/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0101/2022 – SAA no Município de Ereré/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/16222/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0103/2022 – SAA na Localidade de Itapebussu (Maranguape)/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/15458/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0075/2022 – SAA e SES no Município de Porteiras/CE. Relatora: Conselheira Socorro França. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROC/16245/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0102/2022 – SAA na localidade de Itapebussu (Maranguape)/CE. Relatora: Conselheira Socorro França. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROC/16262/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0106/2022 – SAA e SES no Município de Pacajus/CE. Relatora: Conselheira Socorro França. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROC/16383/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0107/2022 – SAA e SES no Município de Itapipoca (Sede)/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Socorro França. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROC/16384/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0108/2022 – SAA e SES no Município de Itapipoca (Sede)/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Socorro França. Decisão: O Conselho, por unanimidade,

decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROC/16411/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0117/2022 – SAA e SES no Município de Tarrafas/CE. Relatora: Conselheira Socorro França. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROC/16511/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0120/2022 – SAA Fortim (Sede)/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Socorro França. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS OUVIDORIA

PROC/11357/2022: Interessado: Município de Boa Viagem e ENEL/CE. Assunto: Cobrança indevida - ICMS demanda contratada. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/15014/2022: Interessado: Município de Boa Viagem e ENEL/CE. Assunto: Cobrança indevida - ICMS demanda contratada. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/12154/2022: Interessado: Município de Redenção e ENEL/CE. Assunto: Cobrança indevida – Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/13610/2022: Interessado: Município de Pereiro e ENEL/CE. Assunto: Cobrança indevida – Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROC/2300/2021: Interessado: Coopervárzea. Assunto: Prestação de Contas – Subsídio Tarifário. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar as contas prestadas com ressalvas.

PROC/2460/2021: Interessado: Rota Norte. Assunto: Prestação de Contas – Subsídio Tarifário. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu julgar pelas irregularidades das contas prestadas.

PROC/16685/2022: Interessado: Arce. Assunto: Aplicação de recomendação

do MPCE - Contrato de Concessão de Energia Elétrica nº 01/1998 - MP: 09.2022.00043795-7. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a realização de fiscalização com o escopo de investigar o atendimento, pela Enel CE aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.212/2010, alterada pela Lei nº 14.203/2021 e regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS:

À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, os processos de nºs PROC/7924/2021, PROC/7937/2021 e PROC 11214/2022 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 11:15 h

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

José Roberto Sales de Aguiar
ASSESSOR